

Id:10EF17FEFE964B27

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2021, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES - ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES - ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, para os seus acréscimos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor inicial de R\$ 125.016,00 (cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais), fica aditado em 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 31.254,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais), passando ao valor total de R\$ 156.270,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais)

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato prorroga-se por mais 3 (três) meses, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria prevista nos RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 20 DE JULHO DE 2021.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 15 de Julho de 2022

CONTRATANTE

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES - ME
CNPJ Nº 35.421.777/0001-04

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

Id:0E288D0E43824C7D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cpipatospi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001.

CONTRATO: 025/2022.

DISPENSA Nº: 011/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PI.

CONTRATADO: TAMIRES SILVA SOUSA, CNPJ: 31.083.910/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) - ACRESCENTA-SE AS FONTES DE PAGAMENTO DESSE CONTRATO AS FONTES DE RECURSOS "EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO DE SAÚDE", "EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO SOCIAL", "EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO DE SAÚDE"

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE AGOSTO DE 2022

Patos do Piauí - PI, 03 de agosto de 2022

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC54795E5F84C7E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cpipatospi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO: 019/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PI.

CONTRATADO: JPF CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VALOR) - ADITIVA-SE O VALOR EM 24,99%, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R\$ 55.558,71 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE JULHO DE 2022

Patos do Piauí - PI, 14 de julho de 2022

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Ano XX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022 • Edição IVDCXXX

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por:

